

Parecer Técnico nº 011/2024 - D.O.P

Luziânia-GO, 05 de agosto de 2024.

Assunto: **Comprovação de Qualificação Técnica Profissional e Operacional**

Ao analisar a documentação apresentada pela licitante **B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.811.569/0001-62, referente à comprovação de qualificação técnica profissional e operacional exigida no edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024004570**, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - FME**, destinado à contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção do CMEI – Centro Municipal de Ensino Infantil, localizado na Praça Goiás, Gleba A – Jardim Zuleirka no Distrito do Jardim Ingá, município de Luziânia-GO, informo que:

A documentação técnica apresentada por meio das CAT's nº 1020220001978, 1020220002082, 1020220001718, 1020230002539, 1020240003694, 1020240003719, 1020240001780, 1020240003707 e 1020230002613, inclusas no processo, não comprova a execução de estrutura pré-moldada, nem serviços de natureza e complexidade similares ao mesmo. Portanto, a licitante não detém de qualificação técnica profissional e operacional mínima para a execução do objeto da licitação, conforme os requisitos exigidos nos itens 9.11.2 e 9.11.3 do Edital, estando, assim, **NÃO APTA** a prosseguir no certame.

Atenciosamente,

AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS
Engenheira Civil – CREA: 1018305246/D-GO